



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 121, de 04 de julho de 2023

**“Concede ajuda de custo para a Igreja
Quadrangular e dá outras providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para construção de Igreja Quadrangular na Aldeia Santo Antônio em Tocantínia-TO.

Art. 2º - Fica designado o senhor **Adilson Filho Xerente**, inscrito no CPF sob nº 002.216.281-00, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal